



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
Av. Marcelo Deda Chagas, s/n, - Bairro Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49107-230  
- www.ufs.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 23113.037207/2022-94

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023-UFS  
e a firma BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
ALIMENTAÇÃO LTDA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, sediada na Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, Av. Marechal Rondon, s/nº, Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, Fundação instituída pelo Governo Federal através do Decreto-Lei nº 267/68, inscrita no CNPJ sob o nº 13.031.547/0001- 04, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, portador do CPF nº\*\*\*.275.055-\*\*, e da C.I. nº \*\*4833968\* SSP/BA, na forma do art. 20, inciso VIII do seu Estatuto, doravante designada **CONTRATANTE** ou **UNIVERSIDADE**, e a empresa **BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA**, sediada na Rua Dr. Pontes Neto nº 212, Bairro Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE, CEP 60.813-600, inscrita no CNPJ sob o nº 11.054.102/0001-06, neste ato representada pelo Senhor Francisco Augusto Caminha Filho, portador da carteira de identidade nº \*\*0020671\*\* SSP/CE e CPF \*\*\*.921.613-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA** celebram o presente Termo Aditivo em conformidade com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e regulamentações, mediante as seguintes cláusulas e condições e consoante o disposto nos autos do processo 23113.037207/2022-94, conforme segue:

### 1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo **majorar o valor do Contrato nº 009/2023- UFS**, referente à Contratação de serviço de alimentação coletiva para atender à necessidade de alimentação institucional ofertada pelos equipamentos públicos de alimentação e nutrição da Universidade Federal de Sergipe ( RESUN ITABAIANA E SERTÃO).

### 2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

2.1. Em virtude de reajuste, majora-se o valor do contrato em **R\$ 109.400,00** (cento e nove mil e quatrocentos reais), perfazendo um novo valor de **R\$ 2.461.400,00** (dois milhões, quatrocentos e sessenta e um mil e quatrocentos centavos), conforme tabela em anexo elaborada pela Coordenação de Custos e Avaliação Econômica e Financeira - CAEFI.

### 3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

3.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original nº 009/2023-UFS que não foram modificadas por este instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, data das assinaturas abaixo.

*(assinatura eletrônica)*  
**Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE  
CONTRATANTE

**Francisco Augusto Caminha Filho**  
**BR ALL COMÉRCIO, SERVIÇOS E ALIMENTAÇÃO LTDA**  
CONTRATADA

**ANEXO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2023-UFS**

**Tabela 02: Valor atualizado - contrato 009/2023**

Serviço	Qtd	Valor Anterior	
		V. Unit.	Valor Total
Serviços de preparação, transporte e fornecimento de REFEIÇÕES PADRÃO E VEGETARIANA (ALMOÇO) do RESUN Itabaiana e Sertão	100.000	14,66	1.466.000,00
Serviços de preparação, transporte e fornecimento de REFEIÇÕES PADRÃO E VEGETARIANA (JANTAR) do RESUN Itabaiana e Sertão	60.000	16,59	995.400,00
<b>Valor Total Anual</b>			<b>2.461.400,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO, Reitor(a)**, em 19/12/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufs.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufs.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0380418** e o código CRC **C83951D3**.